

DECISÃO COREN/PR Nº 62/2019 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Homologação de Comissão de Ética de Enfermagem da
Associação Costa Oeste – Unimed*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 593/2018;

CONSIDERANDO a deliberação da 640ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 03 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Associação Costa Oeste – Unimed de Toledo/PR triênio 2019/2021.

DECIDE

Art. 1º – Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem da **Associação Costa Oeste** de Toledo/PR, realizada entre os dias 15 a 18 de outubro de 2019, que fica assim composta:

MEMBROS EFETIVOS

Vanderleia Bonfim Cardoso	Coren-PR 223.118	Enfermeiro
Odilon Wagner Xalico	Coren-PR 567.525	Enfermeiro
Rosali Alves Taveira Garcia	Coren-PR 720.733	Técnico de Enfermagem

MEMBROS SUPLENTES

Mateus Girardo da Rocha	Coren-PR 546.965	Enfermeiro
Luiz Ricardo Mioletto	Coren-PR 1.073.456	Técnico de Enfermagem
Jerson Zacarias Lopez Cardenas	Coren-PR 1.380.974	Técnico de Enfermagem

Art. 2º – Esta decisão entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 03 de dezembro de 2019.


Simone Aparecida Peruzzo
Presidente


Vera Rita da Maia
Secretária